

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 197<sup>a</sup> (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477  
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Girassol, nº 555, torre C - parte, Vila Madalena, CEP 05433-001, São Paulo - SP

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA**



LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Sociedade por Ações  
CNPJ nº 27.291.400/0001-50

Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29918-899, Linhares – ES

**no montante total de**

## R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRACRA827**  
**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRACRA835**

**Registro dos CRA da PRIMEIRA Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/272 em 18 de dezembro de 2025**

**Registro dos CRA da SEGUNDA Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/273 em 18 de dezembro de 2025**

**A presente emissão não contará com classificação de risco.**

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries (“**CRA da Primeira Série**” e “**CRA da Segunda Série**” respectivamente, e, em conjunto, “**CRA**”), sendo **(i)** 30.753 (trinta mil e setecentos e cinquenta e três) CRA da Primeira Série; e **(ii)** 69.247 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete) CRA da Segunda Série, da 197<sup>a</sup> (centésima nonagésima sétima) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 30.753.000,00 (trinta milhões e setecentos e cinquenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 69.247.000,00 (sessenta e nove milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, para colocação privada, da 2<sup>a</sup> (segunda) emissão da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50 (“**Notas Comerciais**” e “**Devedora**”, respectivamente), emitidas nos termos do Termo de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lasa Linhares Agrícola Industrial S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definido) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), os CRA são classificados como: **(i)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Revolvência: não revolvente, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade da Devedora: produtor rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento: usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

## 1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA em vigor desde 15 de julho de 2024, conforme alterado (“Código ANBIMA”) e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA em vigor desde 24 de março de 2025 (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”) e, em conjunto com o Código ANBIMA, os “Normativos ANBIMA”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais, a serem indicados no anúncio de encerramento da Oferta (“Anúncio de Encerramento”) e no Prospecto Definitivo.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA, e do artigo 15 das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas.

## 2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	11/11/2025
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>roadshow</i> )	12/11/2025
3	Início do Período de Reserva	19/11/2025
4	Encerramento do Período de Reserva	16/12/2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17/12/2025
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17/12/2025
7	Divulgação do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/12/2025
8	Data de Liquidação Financeira dos CRA	19/12/2025
9	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 197<sup>a</sup> (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lasa Linhares Agroindustrial S.A.” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Rua Girassol, nº 555, torre C - parte, Vila Madalena, CEP 05433-001

**Website:** <https://www.opeacapital.com/> (neste website, no canto superior direito clicar em “Relações com o Mercado” e depois em “Emissões” buscar pela 197<sup>a</sup> emissão de CRA e clicar em “Filtrar”, em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, “Lâmina da Oferta”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme o caso).

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

**Website:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em “Produtos e Serviços” e “Ofertas Públicas”; na página de “Ofertas em Andamento”, buscar pela 197<sup>a</sup> emissão de CRA da Opea Securitizadora lastreado em Direitos Creditórios devidos pela Lasa Linhares Agroindustrial S.A. e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Imobiliário” e selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “nome da securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em “Filtrar” e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br) (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRA”, e no campo direito em “Sobre o CRA”, selecionar a opção “CRAs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão:197 – Série 1,2”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 197<sup>a</sup> Emissão, em até duas séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A.).

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritAS NO PROSPECTO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODE TER AFETADO ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO DOS CRA E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DOS CRA. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025



#### COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO  
COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

